PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15 /2024

Há mais de 10 anos, Salvador é a Capital que mais investe em esporte ao ar livre de caráter público do Brasil. São quadras, academias de bem-estar e equipamentos esportivos de 1º mundo que em nada ficam a dever para academias particulares da cidade.

Nosso Prefeito Bruno Reis chegou a chefiar a pasta da SEMPRE antes da sua eleição em outubro de 2020 e sua gestão tanto como Secretário municipal e agora como chefe do Executivo mostram na prática que as atividades esportivas comunitárias-cidadãs são uma prioridade permanente e inegociável. E tende a continuar a ser, porque os soteropolitanos já entenderam nesses últimos 12 anos que este é o caminho seguro da CIDADANIA, QUALIDADE DE VIDA e do BEM ESTAR COLETIVO.

No Plano Plurianual 2022 – 2025 esses investimentos estão em ordem crescente e durante o período proposto, a meta cobrir a 1ª capital do Brasil com 80 programas de atividades esportivas em todas as regiões de Salvador. Implementando um calendário de eventos desportivos e de lazer nos 171 bairros do município através das 11 (onze) Prefeituras Bairros.

Ainda de acordo com o PPA 2022 – 2025 um dos macro-metas é beneficiar diretamente 200 mil moradores de bairros populares nos 4 (quatro) anos mencionados. Uma forma de chegar nesta necessária e muito importante meta é centrar as recém-licitadas academias de bem-estar, musculação ao ar livre em bairros periféricos do município. Como forma de sugestão, utilizamos este instrumento de ação parlamentar para que parte desses equipamentos sejam destinados aos bairros de Itapuã, do Nordeste de Amaralina e da Nova Esperança da CEASA nos moldes do certame publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro último do Poder Executivo (cuja reprodução segue abaixo e todos os quesitos de transparência são rigorosamente seguidos).

Academias ao ar livre em aço inoxidável modernas que serão disponibilizadas à população por aplicativos. Equipamentos que os soteropolitanos de Itapuã, do Alto do Coqueirinho, do Nordeste de Amaralina e da Nova Esperança da CEASA merecem e para os quais indicamos os seguintes endereços:

- **Avenida Dorival Caymin – rotatória do Banco do Brasil – CEP: 41.611-510;**
- **Entre as Ruas Deputado Paulo Jackson e Desembargador João Azevedo Cavalcante – próximo da Escola Municipal Anjos de Rua –CEP:41.650-020;**
- **Residencial Coração de Maria – setor 5 – Rua Serra da Mantiqueira – Nova Esperança da CEASA – CEP: 41.410-400;**
- **Rua das Ubaranas – Nordeste de Amaralina – CEP: 41.900-395.**

Aqui na Câmara de Vereadores de Salvador a toada em prol do esporte comunitário e todos os benefícios diretos e indiretos que ele traz é o mesmo! Estamos em sintonia. Em 30/08/2023, por exemplo, aprovamos por unanimidade nesta Casa Legislativa o Projeto

de Lei nº 199/23 (PLE 199/23), que institui a Lei Municipal de Esportes e Lazer de Salvador, também conhecida como "Esporte Salvador". Proposta e desenvolvida pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), serão mais de R$ 20 milhões em iniciativas planejadas sob a égide da SEMPRE. Tudo pensado numa sólida estrutura organizacional para a implementação de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer em toda Capital. Além disso, a lei assegurará o financiamento necessário para a realização de uma variedade de programas, abrangendo desde a viabilização do Bolsa Atleta. Outra iniciativa muito importante e robusta desta gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador – Bruno Reis – e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (SEMPRE) – Junior Magalhães a montagem de academias de musculação ao ar livre prioritariamente nos bairros de Itapuã, Alto do Coqueirinho, Nordeste de Amaralina e Nova Esperança da CEASA (Residencial Coração de Maria) nos moldes do certame publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro último (cuja reprodução segue abaixo).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

Vereador Antonio Carolino



14 SALVADOR-BAHIA QUARTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XXXVII | Nº 8.719

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, PROCESSO Nº: 185384/2023**, que tem por **OBJETO** o Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre, além de plataforma digital de gestão de aulas e alunos, com aplicativo para cadastro e reserva de aulas.

LICITANTE VENCEDOR: MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A.

VALOR GLOBAL: R$ 7.899.998,40 (sete milhões oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data da HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

